



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU

Aguai, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Barrinha, Conchal, Cravinhos, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guataporá, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antônio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Socorro, Taquaral, Vargem Grande do Sul.

25 anos

MINUTA DE DELIBERAÇÃO CBH-MOGI Nº 219, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Aprova Plano de Capacitação da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu – UGRHi 09

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MOGI – CBH-MOGI, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

Considerando o Contrato nº 49/2019/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado De São Paulo - CRHi, como interveniente, objetivando a transferência de recursos financeiros na forma de pagamento pelo alcance de metas estabelecidas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS;

Considerando o Decreto nº 60.895, de 19 de novembro de 2014, que definiu a adesão ao PROGESTÃO do Estado de São Paulo, estabelecendo como entidade coordenadora do Programa no Estado a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo – SSRH na ocasião, atualmente, Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA;

Considerando que tanto o PROCOMITÊS como PROGESTÃO são programas com princípios de pagamento por alcance de metas definidas entre a ANA e as entidades estaduais, com base em normativos legais;

Considerando que a Capacitação em recursos hídricos aparece como meta do componente II- Capacitação para aperfeiçoamento a representatividade nos colegiados pelo PROCOMITÊS e, também, como meta 1.2. – Capacitação em recursos hídricos do programa PROGESTÃO;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Capacitação da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu – UGRHi 09, anexo a esta deliberação, que foi elaborado conforme orientações gerais fornecidas pela Coordenadoria de Recursos Hídricos - CRHi, órgão da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente- SIMA, e contou também com contribuição de membros deste colegiado.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Órgão Plenário do Colegiado, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, e será disponibilizada de imediato na página eletrônica do CBH-MOGI, na aba “deliberações”, do sítio www.sigrh.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, sede da Secretaria Executiva do CBH MOGI, 24 de março de 2021.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPPA
Prefeito Municipal de Porto Ferreira
Presidente do CBH-MOGI

APARECIDO HOJAIJ
Presidente Nacional da ASSEMAE
Vice Presidente do CBH-MOGI

IRENE SABATINO P. NICCIOLI
Diretora Técnica - DAEE
Secretária Executiva do CBH-MOGI

LUCAS R. CASAGRANDE
Eng. Civil - DAEE
Sec. Ex. Adjunto do CBH-MOGI

Secretaria Executiva do CBH-MOGI

Sede da Secretaria: Rua Olinda nº 150, Bairro Santa Terezinha, Ribeirão Preto – SP - CEP 14025-150.
Fone (16) 3623-3940 - comitemogi@gmail.com